



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

**DECRETO Nº 137/2024, de 6 de Agosto de 2024.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA RICA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de VILA RICA e autorização contida na Lei Municipal nº 2154/2024, de 22 de Julho de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 780.714,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO		
10.001.27.122.44.2241-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$450,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	450,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$4.350,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.350,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.50.00.00.00.00.00 - Transferências a Inst.Privadas sem Fins Lucrativos		R\$6.400,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$1.692,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	1.692,00
04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO		
04.001.4.123.8.2014-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$18.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	18.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE		
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$10.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA		
07.002.15.451.61.2072-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$247.750,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	247.750,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS		
07.003 - SAEVIR		
07.003.17.512.76.2119-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$22.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
10.000 - SECRETARIA MUN DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		
10.003 - CULTURA E LAZER		
10.003.13.392.48.2242-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL		
02.004 - CONSELHO TUTELAR		
02.004.4.243.91.2320-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS		R\$530,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	530,00



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
04.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
04.001.4.123.8.2013-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		4.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.001 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.001.4.122.2.2002-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		5.000,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.004 - CONSELHO TUTELAR			
02.004.4.243.91.2320-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
02.000 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL			
02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA			
02.006.4.122.2.2008-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		300,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.005 - GESTÃO EM SAÚDE			
06.005.10.122.79.2061-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$33.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		33.000,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS			
07.002 - URBANISMO E INFRA ESTRUTURA			
07.002.15.451.60.1336-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$48.228,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		48.228,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
06.007 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE			
06.007.10.302.84.1034-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$374.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		374.000,00
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO			
13.001 - GABINETE DO SECRETARIO			
13.001.4.121.9.1104-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS			R\$2.714,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.714,00
<b>Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:</b>			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$48.228,00
			48.228,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$1.692,00
			1.692,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$18.000,00
			18.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$10.000,00
			10.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -			
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos		R\$450,00
			450,00

*[Handwritten signature]*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA**

C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45

Município: VILA RICA

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.350,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.350,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$247.750,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	247.750,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$22.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	22.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$6.400,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	6.400,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$374.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	374.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.714,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.714,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$2.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$530,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	530,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$4.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	4.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$5.000,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$300,00
1.500.0000000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -		
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$33.000,00
1.500.1002000	Recursos não Vinculados de Impostos	33.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor em 6 de Agosto de 2024, publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Agosto de 2024.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL